



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 039/2021	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - APAE.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA APAE	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020.....	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020.....	7
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

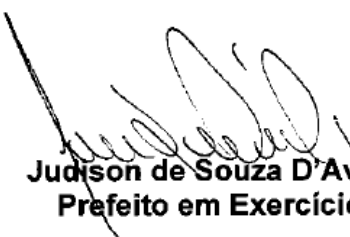
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Roberto Xavier da Silva, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (Quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para transportar paciente, até a Clínica Urosaude, na cidade de Ponta Grossa/PR, saindo no dia 25/04/2021 e retornando no dia 26/04/2021.

REGISTRA-SE

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Abril de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Mundo Feliz

CNPJ Nº 81.270.274/0001-00

Fundada em 07/05/91

CEFF Nº 440006000765/98-51

Registro Pessoa Jurídica nº 1599

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 051/91 - 10/12/91

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual nº 10160-07/12/92

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Portaria nº 67 de 18/09/98

FONE (45) 3231-1297

Rua Buenos Aires, 300 - centro - 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste, com sede em Santa Tereza do Oeste, na Rua Buenos Aires, nº 300, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Sergio Pinoti Paraizo, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia **28 de Maio de 2021**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2020, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Santa Tereza do Oeste 26 de abril de 2021.


Sergio Pinoti Paraizo
Presidente APAE Santa Tereza do Oeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Mundo Feliz

CNPJ Nº 61.270.274/0001-00

CEFF Nº 440006000765/98-51

Fundada em 07/05/91

Registro Pessoa Jurídica nº 1599

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 051/91 - 10/12/91

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual nº 10160-07/12/92

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Portaria nº 67 de 18/09/98

FONE (45) 3231-1297

Rua Buenos Aires, 300 - centro - 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste neste ato representada por seu Presidente, Sr. SERGIO PINOTI PARAIZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 28/05/2021 às 20:00 horas, do dia 28 de maio de 2021, às 20:00 horas em primeira convocação e às 20 horas e trinta minutos, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º) a ser realizada na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada na Rua: Buenos Aires, 300, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste *Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Mundo Feliz*

CNPJ Nº 81.270.274/0001-00

Fundada em 07/05/91

Registro Pessoa Jurídica nº 1599

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 051/91 - 10/12/91

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual nº 10160-07/12/92

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Portaria nº 57 de 18/09/98

CEFF Nº 440006000765/98-51

FONE (45) 3231-1297

Rua Buenos Aires, 300 - centro - 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santa Tereza do Oeste, 26 de abril de 2021.

Sergio Pinoti Paraizo

**Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
SANTA TEREZA DO OESTE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.008/2020, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
34	Luva 8,5 Sanro	1,22	1,48

Santa Tereza do Oeste, 26 de Abril de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.008/2020, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
56	Bolsa coletora de urina estéril 2000ml	2,70	3,63
85	Coletor de Mat. Perfuro cortante com 07 litros caixa com 10 und	21,50	31,00
86	Coletor de mat. Perfuro cortante com 13 litros caixa com 10 und	31,00	71,10
132	Esparadrapo impermeável em algodão bco 5x4,5cm	3,17	3,92
183	Luva cirúrgica estéril 7.5 par	1,21	2,01

Santa Tereza do Oeste, 26 de Abril de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01774 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

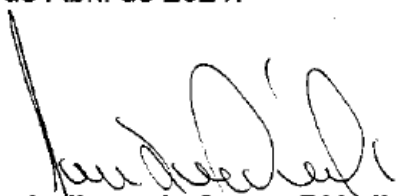
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 26/04/2021.

YARA LIBA ZANELLA

Santa Tereza do Oeste, 26 de Abril de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)